

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4473 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA DIRETOR DE AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 1392, de 21/12/2023, combinado com o art. 21 da Lei Municipal nº 070/1993;

RESOLVE

Art. 1º É NOMEADO o Sr.º TIAGO FURINI para assumir, a partir desta data, o cargo de DIRETOR DE AGRICULTURA, CC 04, coeficiente 4.0, com carga horária de 40h semanais e atribuições previstas no Anexo II da Lei Municipal nº 1392, de 21/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração